



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 231ª REUNIÃO

Data: 3 de junho de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 231ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências, recurso que se fez necessário à realização da reunião em função da pandemia do COVID-19.

1.2. O Sr. Ministro destacou a presença dos novos diretores do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS: Luiz Ciocchi, Diretor-Geral; Alexandre Zucarato, Diretor de Planejamento; e Marcelo Prais, Diretor de TI, Relacionamento com Agentes e Assuntos Regulatórios, desejando sucesso aos dirigentes nas novas atividades.

1.3. Foi ressaltada também a presença do Diretor de Operação do ONS, Sr. Sinval Gama, e da Vice-Presidente do Conselho da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Sra. Talita Porto, que iniciaram sua participação como membros suplentes do CMSE.

1.4. Em seguida, o Sr. Ministro noticiou a publicação do Decreto nº 10.350/2020, de 18 de maio de 2020, que dispôs, dentre outras providências, sobre a criação da Conta-COVID. Este trabalho, que teve como pilares a proteção dos consumidores contra aumentos tarifários e a solução de mercado para a falta de liquidez devido à perda de arrecadação e à redução de consumo, materializou esforço conjunto do MME, do Ministério da Economia e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com o apoio da CCEE, como medida essencial para o enfrentamento dos impactos da COVID-19 no setor elétrico brasileiro.

1.5. Foram também mencionados alguns destaques observados no período desde a última Reunião Ordinária do Comitê, dentre os quais o aumento dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas, a aprovação pela ANEEL da revisão extraordinária da carga e a operação especial da UHE Itaipu, assuntos que seriam posteriormente detalhados.

1.6. Assim, o Sr. Ministro agradeceu a colaboração e o empenho das instituições que compõem o CMSE, o que tem sido determinante para o sucesso e a robustez do setor elétrico brasileiro, sobretudo em cenários de crise como o atualmente vivenciado.

1.7. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O ONS informou que, no mês de maio, os totais de precipitação verificados no País foram compatíveis com o esperada em períodos tipicamente secos. Em relação às principais bacias hidrográficas do ponto de vista de geração hidrelétrica, foi mencionado que as bacias dos rios Jacuí e São Francisco apresentaram totais de precipitação acima da média histórica. Nas demais bacias, a precipitação foi inferior à média histórica, com destaque para as bacias do Uruguai, Iguazu e incremental à UHE Itaipu.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média em todos os subsistemas, com exceção do Norte. Para os próximos dias, as previsões meteorológicas

indicam o avanço de frente fria, seguido pela passagem de um sistema de baixa pressão, o que deverá ocasionar chuva de intensidade fraca a moderada nas bacias da região Sul.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, no mês de maio, foram verificados armazenamentos equivalentes de 55,1%, 17,4%, 91,9% e 83,6% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de junho nesses subsistemas é de 55,0%, 23,1%, 87,3% e 85,2%.

2.4. Assim, conforme destacado, os armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas atingiram, ao final do mês, valores superiores aos verificados nos últimos anos, com exceção do Sul. Isso reforça a elevada segurança energética que o Brasil apresenta, com reduzido despacho de geração termelétrica por ordem de mérito de custo.

2.5. Especificamente com relação ao subsistema Sul, diante do cenário apresentado de permanência da escassez hídrica e baixos volumes armazenados nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o CMSE decidiu por manter vigentes as deliberações da 229ª reunião (Ordinária), que determinaram a continuidade da adoção, se necessária, de medidas excepcionais para preservação dos estoques armazenados nas usinas hidráulicas neste subsistema.

2.6. O ONS mencionou também outros destaques referentes à operação, dentre os quais, o início da vigência, a partir de 20 de maio de 2020, da Portaria MME nº 418/2019, que dispôs sobre a exportação de energia termelétrica para a Argentina e o Uruguai. Conforme mencionado, até o momento não houve solicitação de despacho para exportação por parte de agentes de geração térmica.

2.7. Foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e de carga, visando sua comparação com a curva de referência de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste do ano de 2020 aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019.

2.8. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido destacada a existência de recursos energéticos disponíveis, além dos atualmente utilizados.

2.9. Por fim, o Operador informou ao CMSE, conforme previsto no submódulo 23.3 dos Procedimentos de Rede, sobre a adoção de medidas excepcionais de redução dos limites de intercâmbio para transferência de grandes blocos de energia, com o intuito de evitar a exposição da sociedade brasileira a um corte automático de carga, mesmo que controlado.

2.10. As alterações dos limites foram motivadas pela relevante redução da carga do SIN, observada nos últimos meses, e pela existência de montante expressivo de excedentes energéticos na região Norte do País. Essas modificações foram inseridas nos documentos normativos do ONS, assim como nas Notas Técnicas, e apresentadas aos agentes nas reuniões do Programa Mensal da Operação – PMO referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020.

3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA CARGA E NA OPERAÇÃO DO SIN

3.1. O ONS realizou apresentação sobre os impactos no curto prazo da pandemia do COVID-19 sob a ótica da operação do sistema elétrico brasileiro. Conforme destacado, em maio, foi observada tendência de estabilidade no comportamento da carga, que registrou quedas menos acentuadas em comparação ao registrado nos meses anteriores, quando foi iniciada a adoção de medidas de isolamento social no País.

3.2. O Operador noticiou também a anuência da Diretoria Colegiada da ANEEL sobre proposta de revisão extraordinária do Planejamento Anual da Operação Energética – PEN 2020/2024. Com a decisão, ocorrerá atualização da previsão de carga a ser implementada pelo ONS, com efeitos a partir do Programa Mensal de Operação – PMO de julho de 2020.

3.3. A Agência acatou o pedido, pleiteado pelo ONS, pela CCEE e pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, considerando que fatos relevantes, neste caso a pandemia da COVID-19, podem ensejar a revisão do Planejamento Anual da Operação Energética e consequente atualização da previsão da carga anteriormente estabelecida.

4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em maio, a expansão verificada

foi de 494 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 686¹ km de linhas de transmissão e 166¹ MVA de capacidade de transformação.

4.2. Assim, a expansão em 2020 totalizou 2.922 MW de capacidade instalada de geração, 2.962¹ km de linhas de transmissão e 5.351¹ MVA de capacidade de transformação.

4.3. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em maio de 2020, correspondeu ao acréscimo de 91 MW de capacidade instalada.

4.4. Em relação aos destaques do monitoramento, foi mencionada a alteração no perfil da expansão verificada ao longo dos anos, com relevante crescimento da participação de empreendimentos do Ambiente de Contratação Livre – ACL, em especial usinas solares fotovoltaicas e eólicas.

4.5. Em relação ao tema, foi informada a realização de reunião técnica do CMSE, em 22 de maio de 2020, com o objetivo de reavaliar o atual critério utilizado para consideração das usinas do ACL no Programa Mensal da Operação. Assim, conforme acordado na ocasião, a ANEEL e o ONS deverão avaliar critérios e propor a forma mais adequada de consideração das usinas do ACL no PMO, com posterior apresentação dos resultados aos membros do CMSE.

4.6. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 21 de maio de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 8/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 25 de maio de 2020.

4.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 20 de maio de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 5/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 22 de maio de 2020.

¹ Valores atualizados em comparação com a Nota Informativa da 231ª Reunião do CMSE, Anexo I desta Ata de Reunião.

5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

5.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de abril de 2020, prevista para ocorrer nos dias 8 e 9 de junho de 2020.

5.2. Foi contabilizado um total de R\$ 8,8 bilhões, sendo R\$ 287 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de abril de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 283 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

5.3. Dentre os destaques relativos a abril, foi mencionado que, conforme disposto no Despacho ANEEL nº 986/2020, a CCEE operacionalizou o repasse à categoria consumo do valor de R\$ 207,4 milhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. Essa ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia do COVID-19.

5.4. Foram também apresentadas prospecções sobre o consumo e nível de contratação de energia elétrica face à desaceleração da economia e permanência da adoção das medidas de contenção relacionadas à pandemia do COVID-19, avaliando estratificações por ambiente de contratação e atividade econômica.

5.5. Em relação ao consumo no Ambiente de Contratação Livre, todos os segmentos foram impactados negativamente após a adoção das medidas de isolamento social, com exceção dos ramos de alimentação, saneamento e comércio. Considerando o comportamento verificado entre os dias 21 de março e 29 de maio de 2020 e sua comparação com o mesmo período do ano anterior, os setores automobilístico e têxtil apresentaram as maiores retrações de consumo, com quedas de 55% e 44%, respectivamente.

5.6. Em seguida, a CCEE realizou ponderações sobre as expectativas para a nova rodada do Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD, Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE e projeções de PLD e GSF para os próximos meses, dentre outros assuntos.

5.7. Foram apresentadas também informações sobre a operação especial da UHE Itaipu, realizada no mês de maio, abrangendo especificamente os rebatimentos comerciais de uma eventual adoção de cota mínima operativa da usina em valor distinto do atualmente considerado nos modelos de formação de preço e operação energética do SIN. As avaliações do tema serão aprofundadas conjuntamente com o ONS.

6. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

6.1. Primeiramente, a ANEEL apresentou ponderações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 no setor de distribuição, principal arrecadador do setor elétrico brasileiro. Assim, foi destacado o aumento da inadimplência e a queda do consumo de energia elétrica, com consequente perda na arrecadação, o que impacta diretamente o fluxo de caixa das distribuidoras.

6.2. Em seguida, a Agência informou os trabalhos em andamento para a regulamentação do Decreto nº 10.350/2020, que dispôs sobre a criação da Conta-COVID. Conforme mencionado, a solução endereçada pelo Decreto garantirá às distribuidoras acesso aos recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita temporária decorrente da pandemia, além de proteger toda a cadeia setorial na medida em que as empresas continuem honrando seus contratos. O consumidor final também será beneficiado, com a proteção contra aumentos tarifários conjunturais para mitigar os impactos da pandemia no setor regulado.

6.3. A operação de crédito da Conta-COVID será estruturada sob a forma de um empréstimo sindicalizado, coordenado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e com a participação de bancos públicos e privados.

7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. O ONS apresentou estatística de perturbações com origem na Rede Básica do SIN entre os anos 2016 e 2020. Conforme destacado, foi observada redução do percentual de ocorrências com corte de carga no período, fato atribuído ao aumento da robustez do sistema de transmissão, que passou por expressiva expansão nos últimos anos.

7.2. Especificamente em relação aos desligamentos de linhas de transmissão, foram apresentados dados relativos aos eventos decorrentes de queimadas, o que geralmente é verificado com maior frequência nos meses mais secos, entre julho e novembro de cada ano. Assim, foi ressaltada a importância dos trabalhos realizados pelo ONS, de estatística de desligamentos de linhas de transmissão, e pela ANEEL, especialmente em suas campanhas de prevenção a queimadas, o que também será feito em 2020.

7.3. Na sequência, o ONS fez um relato das interrupções de carga no Sistema Elétrico Brasileiro com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

7.4. Foram destacadas perturbações em Roraima e em Maceió, nos dias 10 e 26 de maio, e que resultaram, respectivamente, em desligamentos de 112 MW (blecaute) e 156 MW, este equivalendo a 60% da carga da capital alagoana.

7.5. Foi também mencionada a atual situação de atendimento a Manaus, com limitações envolvendo a usina térmica – UTE Mauá 3 e com consequências na operação da interligação Tucuruí-Manaus. Conforme informado, a troca de equipamentos da UTE, cuja necessidade foi identificada após desligamentos ocorridos em março, bem como a realização das manutenções preventivas periódicas na usina deverão ocorrer em meados de julho de 2020, aumentando a confiabilidade de sua operação e atendimento a Manaus.

8. ASSUNTOS GERAIS

Exportação de energia elétrica proveniente de excedentes renováveis

8.1. A SEE/MME realizou apresentação sobre as atuais discussões técnicas para definição de diretrizes para a exportação de energia elétrica proveniente de excedentes energéticos renováveis.

8.2. Conforme mencionado, a iniciativa representa a continuidade dos trabalhos da Portaria nº 418/2019, que dispôs sobre a exportação de energia elétrica proveniente de usinas termelétricas, que passou a vigor em 20 de maio. Após a finalização da proposta, ela será submetida à Consulta Pública para ampla contribuição dos agentes e interessados.

Operação especial da UHE Itaipu

8.3. O ONS relatou que, em abril de 2020, o governo paraguaio efetuou pleito para a elevação temporária da vazão defluente para 12.000 m³/s a jusante da UHE Itaipu por 6 dias consecutivos, visando viabilizar o escoamento de produção agrícola paraguaia a partir da hidrovia do Rio Paraná, em território paraguaio.

8.4. Após negociações bilaterais entre o Brasil e o Paraguai, de forma a definir a melhor opção

técnica para atender aos interesses paraguaios, minimizando os impactos ao SIN, foi acordada pelos países a manutenção da defluência da UHE Itaipu em 8.500 m³/s durante um período de 12 dias.

8.5. A operação especial foi realizada entre os dias 18 e 30 de maio de 2020 tendo beneficiado, além do Paraguai, a Argentina, que também vivencia atualmente a situação de seca conjuntural em suas bacias hidrográficas.

8.6. Conforme destacado, para viabilização da operação, foi autorizado pelo Conselho de Administração de Itaipu o uso do seu reservatório abaixo da cota 219,0 m. No entanto, a cota da usina verificada durante a operação especial foi superior às simulações prévias em função das chuvas observadas na região durante o período.

8.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário- Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
José Mauro Coelho	MME
André Pepitone	ANEEL
Rodrigo Fornari	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Efrain Cruz*	ANEEL
André Groberio L. Perim*	MME
André Krauss*	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga*	MME
Marcelo Meirinho Caetano *	ANP
Candice Costa*	MME
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Luiz Carlos Ciochi*	ONS
Erik Rego*	EPE
Felipe Calabria*	ANEEL
Fernando Giffoni*	MME
Francisco Silva*	MME
Frederico Teles*	MME

Igor Walter*	ANEEL
Jaconias de Aguiar*	ONS
Joaquim Gondim*	ANA
Júlio C. R. Ferraz*	ANEEL
Marcelo Prais*	ONS
Reive Barros*	MME
Renata Rosada*	MME
Sandoval Feitosa*	ANEEL
Sinval Gama*	ONS
Talita Porto*	CCEE
Thaís Márcia Lacerda*	MME
Thiago Barral Ferreira*	EPE
Victor Protázio da Silva*	MME
Alexandre Zucarato*	ONS

* Participação por videoconferência.

Anexo 1:	Nota Informativa - 231ª Reunião do CMSE (03-06-2020) (SEI nº 0407769);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 231ª Reunião do CMSE (03-06-2020) (SEI nº 0407770);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 231ª Reunião do CMSE (03-06-2020) (SEI nº 0407771).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 29/06/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407739** e o código CRC **5374C41E**.